



**GARCEZ ADVOGADOS  
ASSOCIADOS**  
OAB/RS 160

## **Informativo 19/2014**

### **Lei nº 12.997, de 18 de junho de 2014 Adicional de Periculosidade a motociclistas**

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de junho de 2014 a Lei nº 12.997/2014 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para considerar como perigosa a atividade de quem trabalha em motocicleta.

Dessa forma, os motoboys, mototaxistas, motofretistas passam a ter direito a receber o adicional de 30% sobre o salário.

### **Lei Complementar nº 146, de 25.06.14 Estabilidade Provisória Caso de Morte da Genitora**

Na Edição Extra do DOU de 26.06.14, foi publicada a Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014 que garante a estabilidade provisória a quem detiver a guarda de filho de trabalhadora gestante falecida, conforme garantia já assegurada a empregada na Constituição Federal na alínea "b" do inciso II do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.